



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet

Matrícula: 2192/1

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 3547-0157/3547-0392

1. Objeto:

Contratação de empresa com especialização na área de geologia para a execução de serviços técnicos em 02 (duas) cascalheiras pertencentes ao Município de Braço do Trombudo/SC, localizadas nas comunidades de Serril e Ribeirão Vitória.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências legais e ambientais relacionadas à exploração de duas cascalheiras de titularidade do Município de Braço do Trombudo/SC, localizadas nas comunidades de Serril e Ribeirão Vitória. Para a continuidade da lavra e utilização regular do material extraído em obras e serviços públicos, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de geologia.

Os serviços a serem contratados compreendem a assunção da responsabilidade técnica pela lavra, por meio de TRT ou ART de execução, bem como o acompanhamento técnico das atividades e o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente. Inclui-se, ainda, a elaboração do Relatório Anual de Lavra (RAL), acompanhado da respectiva ART, documento obrigatório para a regularização e manutenção das atividades de extração mineral.

A ausência desses serviços inviabiliza a exploração legal das cascalheiras, podendo acarretar sanções administrativas, paralisação das atividades e prejuízos à execução de serviços essenciais de infraestrutura. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a conformidade legal e ambiental, a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão dos recursos minerais do Município, atendendo ao interesse público e às necessidades atuais da Administração.

b. Justificativa da escolha do contratado:

Após a análise da documentação de habilitação e propostas, o critério utilizado para seleção foi o menor valor, conforme formulário de pesquisa de preços anexo.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Responsabilidade técnica, TRT ou ART de execução da Lavra, acompanhamento e envio das condicionantes ao órgão ambiental.	12	MÊS	R\$ 2.906,67	R\$ 34.880,04
2	Elaboração Ral + ART	02	UND	R\$ 3.523,33	R\$ 7.046,66
Valor Total: R\$ 41.926,70					

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R\$ 41.926,70 (Quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)



6. Prazo de entrega/ execução:

Os serviços relativos ao Item 01 deverão ser executados de forma imediata após a formalização da contratação, sempre que houver exigência do órgão ambiental competente, incluindo o acompanhamento técnico da execução da lavra no local, quando solicitado pela Contratante.

Os demais serviços deverão ser executados conforme os prazos e exigências estabelecidos nas normas técnicas e na legislação aplicável, especialmente no que se refere à elaboração do Relatório Anual de Lavra (RAL) e à emissão das respectivas ARTs ou TRTs.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os relatórios, ARTs/TRTs, projetos, estudos, RALs e documentos relacionados à renovação de registros, por meio eletrônico (e-mail), ao responsável do setor competente, bem como realizar o envio dessas informações aos sistemas digitais ou canais oficiais dos órgãos fiscalizadores e ambientais, tais como o IMA e a ANM.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os serviços e documentos resultantes da contratação deverão ser encaminhados ao e-mail institucional meioambiente@bracodotrombudo.sc.gov.br, bem como inseridos no sistema SINFATWeb, conforme prazos e exigências estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

O Relatório Anual de Lavra (RAL) deverá ser protocolado no sistema da Agência Nacional de Mineração – ANM, assim como a renovação do Registro de Extração, devendo ambos ser realizados estritamente dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente e nas normativas aplicáveis.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras
126 – 07.001.26.782.0011.2040.3.3.90.00.00
Manutenção e Abertura das Estradas Vicinais
1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será o Sr. Marcelo Tonet.

A fiscal da referida contratação será o Sra. Mara Eliza Schaade

O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Kayan Valente

O responsável pela liquidação da despesa será o Sr. Marcelo Tonet

Braço do Trombudo (SC), 23 de janeiro de 2026

Marcelo Tonet
Matricula Nº 21921
Secretário De Obras



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

OBSERVAÇÕES:

